



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro
Seção de Licitações e Contratos

ARP 82/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2013-JFPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N.º 82/2013-JFPE

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, com sede na Av. Recife, n.º 6.250, Jiquiá, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.441.804/0001-40, neste ato representada pela Juiz Federal Diretor do Foro, **Dr. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, magistrado federal, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 698.206.514-68, portador da cédula de identidade n.º 3.053.144 SSP/PE, domiciliado na cidade do Recife, com a competência que lhe foi outorgada pela Resolução/CJF n.º 89 de 06 de março de 2013, no exercício de suas atribuições legais, doravante denominada **JUSTIÇA FEDERAL**, resolve, em face das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 44/2013-JFPE, Proc. Administrativo n.º 720/2013**, REGISTRAR OS PREÇOS da sociedade empresária **PANDORA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 07.544.391/0001-54, representado(a) pelo(a) **Sra. RENATA SANTOS DE JESUS**, residente no(a) São Paulo/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 057.830.055-92, portador(a) da cédula de identidade n.º 55.137.873-6, no exercício de suas atribuições legais, com preço(s) registrado(s) classificado(s) em primeiro lugar para o(s) item(ns) **01 e 02**, doravante denominado(a) **FORNECEDOR**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei n.º 8.666, de 21.6.1993, da Lei n.º 10.520, de 17.7.2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto n.º 7.892 de 23.01.2013, Decreto n.º 5.450/2005, legislação complementar, vigente e pertinente à matéria, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2013-JFPE** e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, SIASG: xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e-mail: xxxxxxxxxxxxxxxx, fone xxxxxxxxxxxxxxxx;

CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1 A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o Registro de Preços do(s) seguinte(s) produto(s), conforme especificações, percentual e preços unitários:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	% DESCONTO	VALOR C/ DESCONTO
01	Títulos de diversos ramos do Direito publicados por editoras nacionais	38,50%	R\$69.187,50
02	Títulos da área de Informática	39,97%	R\$7.503,75
PREÇO GLOBAL			R\$76.691,25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro
Seção de Licitações e Contratos

ARP 82/2013

2.2 - Os bens deverão ser entregues até 90 (noventa) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho.

CLÁUSULA III - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Estão incluídos nos preços registrados todas as despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os materiais.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da sua assinatura.

CLÁUSULA V - DA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Os preços registrados poderão ser repactuados segundo as condições previstas no Termo de Referência - **Anexo I** do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 44/2013-JFPE** mediante solicitação escrita do FORNECEDOR, observados os preços praticados no mercado.

5.2 - A repactuação, quando concedida, vigorará a partir da data do recebimento do pedido.

5.3 - As repactuações subsequentes terão por data-base o dia do recebimento do pedido de repactuação anterior.

CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1 - A JUSTIÇA FEDERAL ou o FORNECEDOR poderão manifestar interesse em cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados, em razão de superveniência de fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, que venham a comprometer o registro de preços.

6.2 - A JUSTIÇA FEDERAL poderá cancelar a Ata de Registro de Preços dos respectivos itens nos casos a seguir especificados, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

- a) O FORNECEDOR descumprir as exigências editalícias ou da respectiva Ata;
- b) O FORNECEDOR não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) presentes razões de interesse público.

Re



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro
Seção de Licitações e Contratos

ARP 82/2013

CLÁUSULA VII - DOS ANEXOS

Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 44/2013-JFPE** e seus Anexos.

CLÁUSULA VII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco para dirimir questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, 19 de dezembro de 2013.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
JUSTIÇA FEDERAL

Renata Santos de Jesus
RENATA SANTOS DE JESUS
FORNECEDOR

1707.544.391/0001-34
PANDORA IMPORTADORA, EXPORTADORA E
DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Av. Santa Bárbara, 777 - Loja 032/033
Vila Melim - CEP: 13455-080
Sorocaba - SP - Fone: 011 - 3344-1111